



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | PL nº
2338/2023**

REQUERIMENTO Nº, DE 2025

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos da regulação da inteligência artificial na competitividade e na inovação no Brasil, no âmbito do Projeto de Lei nº 2338, de 2023.

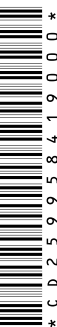
Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2338, de 2023), com o objetivo de debater o tema Impactos da Regulação da Inteligência Artificial na Competitividade Brasileira.

Sugiro a inclusão e o convite para representante da **Associação Brasileira de Fundição (ABIFA)** com vistas a demonstrar as perspectivas do setor industrial sobre os efeitos econômicos e sociais da regulação da IA e sua relação com o ambiente produtivo nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão da ABIFA em Audiência Pública buscará qualificar o debate em torno do **Projeto de Lei nº 2338/2023**, que trata da regulação da





inteligência artificial (IA). Trata-se de uma proposta estratégica, com impactos relevantes sobre a economia, a administração pública e a sociedade.

A **Associação Brasileira de Fundição – ABIFA**, entidade que representa o setor de fundição nacional e seus mais de 1.200 associados em todo o país, sendo estes na sua maioria pequenas e médias fundições, tem como grande parte de suas associadas relevantes indústrias de Santa Catarina.bbb

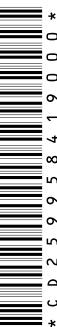
O foco da audiência será discutir os efeitos da regulação sobre a competitividade brasileira no cenário internacional e sobre a capacidade nacional de desenvolver, aplicar e escalar soluções de IA de forma ágil, segura e inovadora. A forma como o Brasil regulamentará a IA influenciará sua inserção nas cadeias globais de tecnologia, sua atratividade para investimentos e seu protagonismo na transformação digital. A indústria nacional precisa participar deste debate, para buscar cada vez mais competitividade no cenário internacional.

A construção de um marco legal moderno e eficaz exige diálogo técnico com os agentes do ecossistema de inovação. Esta audiência é, portanto, essencial para que a CEsp identifique, com base em evidências práticas, os ajustes necessários ao texto, garantindo a proteção de direitos sem comprometer a liberdade de empreender, a inovação e a competitividade nacional.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, de maio de 2025.

ZÉ TROVÃO
Deputado Federal PL/SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

Apresentação: 28/05/2025 14:53:11.967 - PL233823

REQ n.60/2025



Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 921 CEP 70.160-900 - Brasília/DF
Fones: (61) 3215-5921 / 3215-3921 dep.zetrovao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259958419000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão

